COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.109/2023

AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETORA RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°3, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 20.06.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Concede Título de Cidadã Cacequiense a Senhora Marlene Therezinha Caputi Holzschuh

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2023.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NET DA LUZ GOMES

Ver TAIGUARA EDUARDO HAAR

Câmara Municipa

Pro 02.197-0 Pag

Data

Data

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 105/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO Nº 3, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 20/06/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Concede título de cidadã cacequiense à senhora Marlene Caputi Holzschuh e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora, sob a forma de projeto de decreto, tendo como objetivo conceder título de cidadã cacequiense à senhora Marlene Caputi Holzschuh e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de decreto nº 3, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comisses, em 20 de junho de 2023.

Ver.

ROMEU FANTINEL

Relator

PELAS CONCLUSÕE

ALENTE DA SILVA Ver. DOELI

Ver. DION INHEIRO Câmara Municipa.
CACEQUI-ES
Prot R. 447.13 page 132